

## **PROJETO DE LEI Nº 187-03/2015**

**Autoriza o Poder Executivo a repassar recurso financeiro de R\$ 15.064,50 à SLAN.**

LUÍS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a repassar recurso financeiro à Sociedade Lajeadense de Atendimento à Criança e ao Adolescente - SLAN, oriundo de doação da Empresa Atlas Brasil Calçados Ltda. ao Fundo Municipal da Criança e Adolescente – FMCA e aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no valor de R\$ 15.064,50 (quinze mil e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), destinado ao Projeto “Sacola da Leitura”.

Art. 2º Os recursos somente serão liberados mediante assinatura de convênio, apresentação de documentação legal e indicação de conta específica para o depósito do valor.

Art. 3º A Entidade deverá comprovar financeiramente, no prazo estipulado no convênio, junto à Equipe de Projetos Especiais da Prefeitura, a destinação dos recursos conforme sua finalidade.

Art. 4º Para atender as despesas decorrentes desta Lei servirá de recurso a seguinte redução orçamentária:

11.04 Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social  
08.243.0004.2005 Projetos Fundo Mun. Criança e Adolescente  
3.3.50.43 Subvenções Sociais (524)

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de setembro de 2015.

Luís Fernando Schmidt,  
Prefeito.

Mensagem Justificativa ao  
Projeto de Lei nº 187-03/2015

Lajeado, 17 de setembro de 2015.

Senhor Presidente e  
Demais Vereadores:

Encaminhamos à apreciação desse Poder Legislativo o anexo Projeto de Lei que autoriza a repassar recurso financeiro à Sociedade Lajeadense de Atendimento à Criança e ao Adolescente - SLAN, oriundo de doação da Empresa Atlas Brasil Calçados Ltda. ao Fundo Municipal da Criança e Adolescente - FMCA e aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no valor de R\$ 15.064,50 (quinze mil e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), destinado ao Projeto “Sacola da Leitura”.

O objetivo geral do Projeto “Sacola da Leitura” é proporcionar momentos de leitura para crianças, adolescentes e suas famílias, fazendo com que desenvolvam o hábito da leitura, contribuindo para a formação de cidadãos autônomos, críticos, criativos, aumentando sua autoestima.

Informamos que o repasse à APAE foi aprovado pelo COMDICA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, conforme Resolução nº 08 de 08 de julho de 2015 (cópia anexa).

Em anexo, cópia do Projeto “Sacola da Leitura” apresentado pela SLAN.

Solicitamos que a matéria seja apreciada em regime de urgência, com amparo no art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

Luís Fernando Schmidt,  
Prefeito.

Exmo. Sr.  
Ver. Carlos Eduardo Ranzi,  
Presidente da Câmara de Vereadores,  
LAJEADO – RS.